SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do MUNICÍPIO DO FUNDÃO (a Entidade),

que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de

161.336.854 euros e um total de património liquido de 68.452.844 euros, incluindo um resultado líquido do

período de 480.112 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada a demonstração

consolidada das alterações no património liquido, a demonstração consolidada de fluxos de caixa,

relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um

resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e

apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do MUNICÍPIO DO FUNDÃO em 31 de

Dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data

de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais

normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas

responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor

pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da

lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores

Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar

uma base para a nossa opinião.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

Ênfases:

1. Não está ainda completado o processo de registo da titularidade na Conservatória do Registo Predial

de alguns bens imoveis, que integram o Ativo Fixo Tangível. Tal facto não influencia o

reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e

apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo

com o SNC-AP;

elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de

demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as

matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras

consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um

relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é

uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção

material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81,
6300 − 668 GUARDA
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

2

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

 obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas,
 incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e
 acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou

3

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

atividades dentro do Grupo (Município; Viverfundão - Pr.G.C.E.I. Concelho do Fundão, E.M.; e

Municipia E.M., S.A) para expressar uma opinião sobre as demonstração financeiras consolidadas.

Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os

responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário

planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência

significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório

de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a

demonstração consolidada do desempenho orçamental, (que evidencia um total de receita cobrada

líquida de 33.216.746 euros e um total de despesa paga líquida de reposições de 31.720.136 euros)

relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais

consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas da entidade. A nossa responsabilidade

consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de

Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações

Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os

aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as

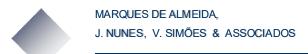
Administrações Públicas.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81,
6300 − 668 GUARDA
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, nº 619 — Ed. Mond — Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu Rua Eça de Queirós, nº 16 3500 - 417 Viseu Tel: 232 435 277 \* Fax: 232 435 279 Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt 4



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

## Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, XX de Junho de 2022

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A. representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780 registado na CMVM com o n.º 20160413

